

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17102

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-AB, fls.164.

IMÓVEL - Aptº 608, a ser construído, do prédio à rua Marechal Jofre, 60, distrito do Andaraí, e 10194/1.234.032 do terreno, com uma vaga no local de estacionamento no pavº térreo ou no pavimento garage elevada com a cota de 3448/1234032 do terreno para cada vaga, medindo 30,50m de frente e fundos por 51,00m de ambos os lados; confronta à direita com o nº 66 do Espólio de Jair Carrapatoso Ribeiro; à esquerda com o nº 52 de Leocádio C. F. Marionete e com terreno da rua Mearim, de Nicolino Cessar, e, nos fundos com terrenos da Cia Brasileira de Imóveis e Construções. (C.L. 3038 - Insc. 306.893, 863.811 e 208.170).

PROPRIETÁRIO - Bulhões Carvalho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários S.A. com sede nesta cidade, CGC nº 42.331.256/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 15356, deste cartório.

R-1-1ª HIPOTECA - a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme escritura de 17.4.1980 do 24º Ofício, Lº 2337, fls.62, garantindo dívida global de CR\$134.123.590,40 ou 245,36000 UPC's, e mais 10% de pena convencional, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser paga em 30 meses a contar da data do título, aos juros de 10% ao ano, elevados de 1% ao ano na impontualidade. Rio, 01.08.1980.

R-2-2ª HIPOTECA - a proprietária deu o imóvel em 2ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 10.08.1981 do 24º Ofício, Lº 2491, fls.157, garantindo dívida global de CR\$43.528.966,82 ou 41.633,00 UPC's, e mais 10% de pena convencional, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser paga em 14 meses a contar da data do título, aos juros de 10% ao ano, elevados de 1% ao ano na impontualidade. Rio, 21.8.1981.

AV-3-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 30.10.1981 e certidão do DGE, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 60 pela rua Marechal Jofre, figurando dentre outros, o aptº 608. Habite-se em 29.10.1981. Rio, 12.11.1981.

AV-4-ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA - nos termos das escrituras de 23.03.1982 e 10.09.1982 do 24º Ofício, Lºs 2580, fls.69 e

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28D47-D8MAY-FEDVN-QF8XT>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17102

FICHA

01

VERSO

2623, fls.120v°, fica alterada a matrícula para constar que o apt° 608 está inscrito no FRE sob o n° 1.535.687. Rio, 08.11.1982.

AV-5-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-1 - nos termos das citadas escrituras de 23.03.1982 e 10.09.1982, por quitação dada pela credora da hipoteca objeto do R-1, fica a mesma cancelada. Rio, 08.11.1982.

AV-6-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-2 - nos termos das citadas escrituras de 23.03.1982 e 10.09.1982, por quitação dada pela credora da hipoteca objeto do R-2, fica a mesma cancelada. Rio, 08.11.1982.

R-7-COMPRA - Gerson Jabur, economista, e sua mulher Lenora Gloria Reis Jabur, securitária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC n°s 343.955.397-34 e 295.964.917-68, residentes nesta cidade, compraram o imóvel da proprietária, conforme as referidas escrituras de 23.03.1982 e 10.09.1982, pelo valor de Cr\$6.800.000,00. Rio, 08.11.1982.

R-8-1ª HIPOTECA - os adquirentes do R-7, deram o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, conforme as mesmas escrituras de 23.03.1982 e 10.09.1982, garantindo dívida de Cr\$6.106.632,00 ou 4.200,00000 UPC's, e mais 10% de pena convencional, sujeita à correção monetária no PES/SAM, a ser paga em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 23.04.1982, no valor de Cr\$86.500,99, aos juros de 10% a.a., e taxa efetiva de 10,4713% a.a., e na impontualidade juros simples fixados pelo BNH. Rio, 08.11.1982.

R-9-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Procedimento Sumário (Cadastro ou Convolação até 17.03.2016) - Cobrança, processo n° 0155869-07.2007.8.19.0001 (2007.001.151911-6), movida pelo Condomínio do Edifício Marechal Jofre, em face de Gerson Jabur e Lenora Gloria Reis Jabur, para garantia da importância de R\$343.260,88, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves, conforme Termo de Penhora da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 21.08.2019, prenotado

CONTINUA NA FICHA N° 2

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28D47-D8MAY-FEDVN-QF8XT>

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

17102

FICHA

02

sob o nº 344286 em 17.09.2019, e Ofício nº 625/2019/OF de 21.08.2019 da referida vara, ambos assinados pelo Juiz supracitado. Selo de fiscalização eletrônico EDDF 61914 QYX. Rio, 03/10/2019. O Oficial. *Lucas Subst. [Signature]*

Certifico convenção de condomínio Lº 3, fls.61, nº 372. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: **R\$143,08**

Rio de Janeiro, 16/10/2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUG 44762 SUS



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28D47-D8MAY-FEDVN-QF8XT>